



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.313

04 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
<b>Entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora(s)</b>	JAYME JACINTHO LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 8.280,00. J S CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA, vencedora dos lotes 02 e 04 com valor total de R\$ 158.688,00. PEDREIRA ICA LTDA, vencedora dos lotes 03 e 05 com valor total de R\$ 460.130,00.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 627.098,00.
Ibiporã, 03 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2.024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Ingá Informática e Comunicação Ltda – CNPJ nº 07.565.202/0001-20.

**Proc. Adm. nº 788/2.024 – Pregão Eletrônico nº 17/2.024 – Contrato nº 197/2.024 – Protocolo nº 6740/2025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, para licença de uso, implantação, treinamento aos usuários, manutenção técnica e locação de sistema web e aplicativos integrados mobile (android) para coleta de dados e gerenciamento de informações do combate à dengue, que deverá estar pronto para implantação, para atendimento a Secretaria Municipal De Saúde.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 28/04/2026, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,667640%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 66.900,00** (sessenta e seis mil e novecentos reais) para o valor de **R\$ 53.199,10** (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e dez centavos).

Renovar o saldo de todos os itens, **exceto** do Lote 01.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 53.199,10** (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e dez centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de abril de 2.025.

Ibiporã, 02 de abril de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2.024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Benzer Tecnologia Ltda – CNPJ/MF: 50.158.608/0001-17.

**Proc. Adm. nº 768/2.023 – Pregão Eletrônico nº 85/2.023 – Contrato nº 137/2.024 – Protocolo nº 6326/2.025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos para uso dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 20/03/2.026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 3,337110% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), para o valor de **R\$ 124.004,50** (cento e vinte e quatro mil quatro reais e cinquenta centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 124.004,50** (cento e vinte e quatro mil quatro reais e cinquenta centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de março de 2.025.

Ibiporã, 12 de março de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**DECRETO Nº242, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 4º. da Lei Municipal Nº 3.006, de 24 de junho de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Ibiporã – COMTUR,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados pelas Entidades e Segmentos previstos em Lei para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 3.006 de 24 de julho de 2019, e composição do Conselho para o período 2025-2027 segue na forma abaixo:

**I – Representantes designados pelo Chefe do Executivo:**

**Titular:** Luciana Masson

**Suplente:** Roberto Aparecido Vicare de Carvalho

**Titular:** Jaime dos Santos Kaster

**Suplente:** Alexandre Casagrande

**II – Representante do Comércio Local:**

**Titular:** Anne Karine Torres Venancio Machado

**Suplente:** Adriely Carolina Brassaroto

**III) Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:**

**Titular:** Manoelino de Carvalho

**Suplente:** Gabriel Augusto de Almeida

**IV) Representante do Poder Legislativo:**

**Titular:** Ana Paula Tamiozzo

**Suplente:** Keila Araki Hidemi;

**V) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Titular:** Alberto Baccarim

**Suplente:** Andressa das Graças Silva de Paulo

**VI) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho:**

**Titular:** Gustavo Toneli de Sá

**Suplente:** Elaine Elkildssen

**VII) Três Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**Titular:** Devanilde Alves Arias (Sindicato Rural de Ibiporã);

**Suplente:** Leonice Aparecida da Silva Carreira (Grupo Mulher Atual)

**Titular:** Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti (Ass. dos Artesãos do Centro do Artesanato de Ibiporã)

**Suplente:** Márcia Moraes de Souza Gazal (Representante da sociedade civil)

**Titular:** Elton Rodrigo Cândido Braga (Motor Clube de Ibiporã)

**Suplente:** Pablo Fares dos Reis (Ass. Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã)

**Art. 2º.** Em conformidade com o artigo 5º. Da Lei Municipal No. 3.006, de 24 de julho de 2019, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto nº 187**, de 21 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº. 318, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Súmula: Designa o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 7506/25 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor para revisão e acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:

JULIO CESAR DUTRA – matrícula 37861;

ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO – matrícula 33121;

DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula 23511;

WILLIAN MORMUL CAMPOS – matrícula 47691;

CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA – matrícula 33971;

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º.** Para fazer jus a gratificação a Comissão encaminhará ao Departamento de Gestão de Pessoas, até o dia 15 de cada mês, o relatório das atividades.

**Art. 3º.** Estaportaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2025, revoga as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 305, de 28 de março de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## SAMAE

### DECRETO Nº 243, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 07 de abril de 2025, a Srta. MARIA EDUARDA OLIVEIRA PALOCO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação Social do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 0007/2025

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir do dia 07 de abril de 2025, o Sr. GIOVANE VINICIUS DE OLIVEIRA ASSIS, portador da Identidade RG nº. \*\*.953.572-\* SESP-PR e CPF nº. \*\*\*.271.079-\*\*, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, na Câmara Municipal de Ibiporã.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

**Rafael Eik Ferreira (PSD)**

### PORTARIA Nº 0003/2025

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora STEFANY TAMEIRÃO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1036, licença maternidade por prescrição médica, conforme o §1º do art. 108, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** Prorrogar a licença maternidade, na forma do §1º-A do art. 108, da Lei Municipal nº 2.236/2008, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 07 de abril a 03 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2025.

**Rafael Eik Ferreira (PSD)**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)